

TIMBRE DO ÓRGÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Fornecedores de Materiais de Preparação e Pintura Predial
Câmara Municipal de Vereadores de Muitos Capões/RS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Vereadores de Muitos Capões necessita assegurar a manutenção contínua das condições e conservação das dependências da sede. Tais cuidados demandam a aquisição de materiais de pintura predial para a pintura nas paredes internas do prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores.

A necessidade da presente contratação nasce, principalmente, com a contratação de empresa terceirizada para a realização de pintura nas paredes internas do prédio sede da Câmara de Vereadores de Muitos Capões/RS.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de pintura destinados à manutenção e conservação de prédio público atende diretamente ao interesse público, à medida que assegura a economicidade, a eficiência administrativa e a adequada aplicação dos recursos públicos, princípios expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Ressalta-se que o serviço de pintura se encontra em fase de contratação, tendo a Administração Pública optado, de forma técnica e planejada, pela aquisição dos materiais em processo administrativo distinto, o que se revela mais vantajoso sob o ponto de vista econômico e operacional. Tal estratégia permite a redução de custos, uma vez que elimina etapas intermediárias do comércio, reduzindo margens de lucro embutidas quando o fornecimento de materiais é realizado pelo próprio prestador do serviço.

A separação entre a contratação do serviço e a aquisição dos materiais possibilita à Administração maior controle sobre a qualidade, a quantidade e a especificação técnica dos insumos, garantindo que os produtos adquiridos atendam integralmente às normas técnicas aplicáveis, às condições de durabilidade e às exigências ambientais, além de assegurar a padronização dos materiais utilizados nos bens públicos.

Do ponto de vista da economicidade, a compra direta dos materiais pela Administração permite a ampliação da competitividade entre fornecedores, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos e alinhados aos valores praticados no mercado, em consonância com o princípio da proposta mais vantajosa e com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Sob a ótica da eficiência e do planejamento administrativo, a medida evita o pagamento indireto de custos adicionais, tais como despesas administrativas,

TIMBRE DO ÓRGÃO

riscos comerciais e margens de lucro do prestador de serviços, os quais normalmente são repassados ao preço final quando o fornecimento de materiais é incorporado ao contrato de execução.

Além disso, a aquisição direta dos materiais de pintura assegura maior transparência, rastreabilidade dos gastos públicos e facilidade de fiscalização, permitindo o acompanhamento preciso da aplicação dos recursos, o controle do estoque e a correta destinação dos insumos ao patrimônio público.

Dessa forma, a contratação de empresa fornecedora de materiais de pintura, de maneira autônoma em relação ao contrato de prestação de serviços já firmado, revela-se tecnicamente adequada, juridicamente segura e plenamente alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, justificando-se, portanto, a adoção do procedimento administrativo específico para tal finalidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Câmara Municipal de Vereadores de Muitos Capões não dispõe, até o momento, de Plano Anual de Contratações formalmente instituído. Todavia, a contratação encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual vigente, havendo dotação suficiente para suportar a despesa, sem prejuízo ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Contratado deverá entregar os materiais adquiridos diretamente na sede da Câmara Municipal de Muitos Capões, assegurando ao ente público a fiscalização dos produtos entregues.

A empresa contratada deverá cumprir integralmente as normas e legislações aplicadas, entregando produtos certificados e com qualidade reconhecida nos órgãos de fiscalização da categoria.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades considerou o tamanho total do prédio em contraponto às áreas úteis de paredes, bem como a realização de um levantamento das paredes mais danificadas, que merecem mais atenção pelo prestador de serviços, demandando mais materiais, consequentemente.

Os materiais adquiridos serão utilizados para a correção e pintura de 380m² de paredes internas.

TIMBRE DO ÓRGÃO

O prazo estimado para a entrega de todos os materiais é de até 10 (dez) dias, a contar do envio da nota de empenho e/ou solicitação de fornecimento autorizando o início dos trabalhos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado, procedeu-se à análise das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de aquisição de materiais de preparação e pintura de paredes prediais, considerando aspectos técnicos, econômicos, administrativos e temporais, à luz do caso concreto.

- Compra direta com fornecedor especializado (atacadista/distribuidor de tintas e complementos).
 - O que é: contratação de empresa cuja atividade principal é comercializar tintas, fundos, massas, solventes e acessórios.
 - Vantagens principais
 - Preço mais competitivo: distribuidor/atacadista costuma ter melhor escala e menor margem do que revendas pequenas.
 - Padronização de marcas e linhas (mesma cor, mesmo lote, mesma performance).
 - Apoio técnico: orientação de rendimento, diluição, compatibilidade (fundo + tinta + massa). Logística: entrega programada, reposição rápida e possibilidade de fracionamento por etapas.
 - Redução de risco de compra errada (especificação e compatibilidade).
 - Indicado quando: há volume relevante e necessidade de garantir padrão de qualidade e controle.
- Compra em lojas de material de construção (varejo local)
 - O que é: aquisição em comércios locais que vendem tintas e acessórios.
 - Vantagens
 - Disponibilidade imediata (pronta-entrega).
 - Facilidade de troca e suporte local.
 - Pode favorecer competitividade regional.
 - Limitações
 - Tendência a preço maior em volumes médios/altos.
 - Maior chance de diferença de lotes e variação de linhas/marcas (se não houver padronização no pedido).
 - Estoque pode ser limitado em grandes quantidades.
 - Indicado quando: o volume é pequeno/médio ou há urgência e mercado local é bem abastecido.
- Compra via marketplaces/e-commerce (lojas online e distribuidores nacionais)

TIMBRE DO ÓRGÃO

- O que é: compra online com entrega no órgão.
- Vantagens
 - Ampla concorrência e comparabilidade rápida de preços.
 - Variedade de marcas e linhas (inclusive técnicas). Possível redução de preço unitário dependendo de frete e volume.
- Riscos/limitações
 - Frete e prazo podem inviabilizar a vantagem.
 - Maior atenção para garantia, devolução e avarias.
 - Risco de divergência entre anúncio e entrega (se fornecedor não for confiável).
- Indicado quando: existe planejamento de prazo e forte diferença de preço justificada.
- Fornecimento pelo próprio prestador do serviço (materiais inclusos no contrato de pintura)
 - O que é: o contratado do serviço inclui materiais no preço global.
 - Vantagens
 - Menos processos/menos gestão operacional.
 - Responsabilidade concentrada em um único contrato.
 - Limitações (pontos críticos de mercado)
 - Normalmente mais caro: o prestador repassa margem de lucro, custos de compra, risco e logística.
 - Menor transparência do preço real de cada item (tinta, massa, selador etc.).
 - Maior risco de uso de materiais inferiores se a especificação e a fiscalização não forem rigorosas.
 - Indicado quando: o objeto é pequeno, emergencial, ou quando a gestão logística é inviável.
- Registro de preços / compras recorrentes (se houver demanda contínua)
 - O que é: solução para compras futuras repetidas, com fornecedor habilitado e preços registrados.
 - Vantagens
 - Agilidade em novas aquisições (sem repetir todo o procedimento).
 - Melhor planejamento orçamentário e padronização.
 - Pode melhorar preço pela expectativa de demanda.
 - Limitações
 - Exige previsão de demanda e estrutura para gestão da ata.
 - Indicado quando: manutenção predial é contínua (pintura periódica, reformas frequentes).
- Aquisição por meio de Dispensa de Licitação
 - Celeridade administrativa
 - A dispensa de licitação permite a redução significativa do tempo de contratação, viabilizando o atendimento imediato da demanda de manutenção predial, o que é essencial para

TIMBRE DO ÓRGÃO

garantir a continuidade do serviço público e o cumprimento do cronograma do contrato de pintura já vigente.

- Economicidade comprovada
 - A contratação direta, quando observados os limites legais e realizada com pesquisa prévia de preços, tende a resultar em valores mais vantajosos, uma vez que:
 - elimina custos administrativos do procedimento licitatório;
 - reduz despesas indiretas de fornecedores associadas à participação em certames;
 - permite negociação direta com fornecedores locais, alinhada aos preços de mercado.
- Adequação ao valor do objeto
 - Os materiais de pintura caracterizam-se como bens comuns, com especificações padronizáveis e valor unitário geralmente compatível com os limites legais da dispensa, tornando o procedimento proporcional e adequado à natureza do objeto.
- Redução do risco de paralisação contratual
 - A contratação rápida dos materiais evita interrupções na execução do serviço de pintura, prevenindo atrasos, retrabalhos e custos adicionais decorrentes da ociosidade da mão de obra já contratada.
- Flexibilidade operacional
 - A dispensa possibilita:
 - aquisição fracionada e planejada, conforme avanço do serviço;
 - ajustes quantitativos fundamentados em medições reais;
 - reposição imediata de materiais em caso de consumo superior ao previsto.
- Estímulo ao mercado local
 - Sempre que possível, a dispensa de licitação permite a contratação de fornecedores locais, fortalecendo a economia regional, reduzindo custos logísticos e assegurando maior agilidade na entrega, sem prejuízo da competitividade mínima exigida pela pesquisa de preços.
- Simplificação do controle e da fiscalização
 - Com a aquisição direta:
 - os itens adquiridos são discriminados individualmente;
 - há maior clareza sobre marcas, linhas e quantidades;
 - facilita-se o controle de estoque, a conferência de notas fiscais e a vinculação do material ao serviço executado.⁸
- Ao optar pela dispensa, evita-se que os materiais sejam adquiridos por intermédio do prestador de serviços, o que normalmente implicaria:

TIMBRE DO ÓRGÃO

- inclusão de margens de lucro adicionais;
 - repasse de riscos comerciais;
 - menor transparência sobre o custo real dos insumos.
9. Conformidade com o planejamento e a eficiência
- A dispensa, quando devidamente motivada e instruída, não representa exceção indevida, mas sim ferramenta legítima de gestão pública, compatível com o planejamento da contratação e com os princípios da eficiência, razoabilidade e proporcionalidade.
 - Segurança jurídica
 - Desde que:
 - respeitados os limites legais;
 - demonstrada a compatibilidade do preço com o mercado;
 - formalizada a motivação no processo administrativo;
 - a dispensa de licitação apresenta plena segurança jurídica, sendo amplamente aceita pelos órgãos de controle quando utilizada de forma fundamentada e transparente.

Frente a análise realizada, vemos que a aquisição de materiais de pintura por meio de dispensa de licitação revela-se medida adequada e vantajosa à Administração Pública, considerando o baixo valor do objeto, a natureza comum dos bens, a necessidade de celeridade para não comprometer a execução contratual já em andamento e a possibilidade de obtenção de preços compatíveis com o mercado mediante pesquisa prévia, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi realizada mediante pesquisa de mercado junto a 03 (três) fornecedores do ramo, atuantes na região do Município de Muitos Capões, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado e observância aos princípios da economicidade e razoabilidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de fornecedor de materiais de preparação e pintura de paredes prediais, na quantidade necessária ao cumprimento do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento do objeto visando a economia e efetividade da contratação. Parcelar a contratação dividirá a entrega dos materiais por diversos fornecedores, o que pode atrasar o recebimento e haver incompatibilidade entre os materiais, causando reações indesejadas.

TIMBRE DO ÓRGÃO

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se assegurar ambiente salubre, organizado e adequado ao funcionamento das atividades legislativas e administrativas, preservando a saúde dos usuários e a imagem **institucional do Poder Legislativo**.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Deverão ser formalizados o DFD, o presente ETP, a pesquisa de preços, o Termo de Referência, a autorização da autoridade competente e a verificação da dotação orçamentária.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação possui impacto ambiental reduzido, recomendando-se a adoção de boas práticas por parte da empresa contratada, tais como:

- Fiscalizar se os materiais fornecidos para a prestação de serviços são ambientalmente adequados
 - Utilizar, preferencialmente, tintas à base de água, com baixo teor de Compostos Orgânicos Voláteis (VOC), reduzindo a emissão de poluentes e odores.
 - Priorizar produtos com certificação ambiental ou selos de sustentabilidade reconhecidos.
 - Evitar o uso de solventes agressivos e produtos com alta toxicidade, sempre que tecnicamente possível.
- Uso racional de materiais e insumos
 - Planejar corretamente a quantidade de tinta e insumos, evitando desperdícios.
 - Utilizar técnicas de aplicação que assegurem melhor rendimento e cobertura, reduzindo retrabalhos.
 - Armazenar adequadamente os materiais para evitar perdas por vazamento, contaminação ou deterioração.
- Gestão adequada de resíduos
 - Separar os resíduos gerados (embalagens, plásticos de proteção, lixas, restos de tinta) conforme sua natureza.
 - Dar destinação ambientalmente adequada às embalagens e resíduos, observando a legislação ambiental vigente.

TIMBRE DO ÓRGÃO

- Não descartar restos de tinta, solventes ou águas de lavagem em ralos, redes pluviais ou no solo.
- Redução da poluição do ar e do ambiente interno
 - Garantir ventilação adequada dos ambientes durante e após a pintura, minimizando impactos à qualidade do ar interno.
 - Programar os serviços de modo a reduzir a exposição de servidores e usuários a odores e partículas.
 - Evitar pulverização desnecessária e dispersão de partículas durante o lixamento e a aplicação.
- Uso consciente de água e energia
 - Reduzir o consumo de água na limpeza de ferramentas, adotando procedimentos eficientes e controlados.
 - Evitar desperdício de energia elétrica, desligando equipamentos quando não estiverem em uso.
 - Priorizar equipamentos de maior eficiência energética, quando aplicável.
- Prevenção de contaminações e acidentes ambientais
 - Proteger pisos, ralos e superfícies para evitar infiltração de resíduos ou produtos químicos.
 - Manter recipientes de tinta e produtos sempre fechados quando não estiverem em uso.
 - Ter procedimentos definidos para contenção e limpeza imediata de eventuais derramamentos.
- Conscientização e responsabilidade ambiental
 - Orientar os trabalhadores quanto às boas práticas ambientais e ao correto manuseio dos materiais.
 - Estimular comportamento responsável e comprometido com a sustentabilidade durante toda a execução dos serviços.
 - Cumprir integralmente a legislação ambiental e as normas aplicáveis à atividade.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, economicamente adequada e juridicamente compatível, enquadrando-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Muitos Capões, 14 de janeiro de 2026

Gêanica Vieira Moreira
Responsável pela elaboração